



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2017/2018

### Contratação de Licenciado em Psicologia/Psicólogo

Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 17 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Anual
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Vila Flor
<b>Horário</b>	35 (trinta e cinco) horas
<b>Funções a desempenhar</b>	Apoio de natureza psicológica, psicopedagógica e orientação escolar dos alunos. Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular e/ou de combate ao insucesso escolar.
<b>Requisitos de admissão/ Habilitações</b>	Licenciatura em Psicologia e inscrição obrigatória na ordem dos Psicólogos Portugueses.
<b>Apresentação de candidatura</b>	A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar. O Portefólio deve ser enviado, em PDF, até ao último dia da candidatura em suporte digital por correio eletrónico para o email <a href="mailto:agrupamentovf@gmail.com">agrupamentovf@gmail.com</a> ou entregue diretamente nos serviços de administração escolar do Agrupamento.
<b>Seleção dos candidatos</b>	a) A lista de ordenação é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas. b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional. c) A notificação para a entrevista é divulgada na página eletrónica do Agrupamento e por correio eletrónico.

## Critérios de seleção

### **A – PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO – 30%**

Subcritérios:

1. Nota de Licenciatura/Mestrado Integrado – 6%
  - entre 10 e 12,99 valores – 1 ponto;
  - entre 13 e 14,99 – 2 pontos;
  - entre 15 e 16,99 – 3 pontos;
  - entre 17 e 18,99 – 4 pontos;
  - superior ou igual a 19 valores – 5 pontos
2. Pós graduação na área – 7%
  - Especialização / Pós Graduação – 2 pontos
  - Mestrado na Área – 3 pontos
  - Doutorado na Área – 5 pontos
3. Área de Especialização – 7%
  - Psicologia Educacional – 5 pontos
  - Psicologia Clínica – 3 pontos
  - Outros – 2 pontos
4. Formação realizada na área de Psicologia – 5%
  - até 25 horas – 1 ponto
  - entre 26 e 50 horas – 2 pontos
  - entre 51 e 75 horas – 3 pontos
  - entre 76 e 100 horas – 4 pontos
  - mais de 100 horas – 5 pontos
5. Dinamização e participação em Projetos Escolares – 5%
  - Dinamização de Projetos Escolares -2 pontos;
  - Participação em Projetos Escolares – 2 pontos;
  - Ações de sensibilização à comunidade escolar – 1 ponto.

### **B – PONDERAÇÃO DA ENTREVISTA – 35%**

Subcritérios:

1. Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%;
2. Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional – 10%;
3. Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8%;
4. Empenho e disponibilidade para se enquadrar no Projeto Educativo do Agrupamento – 7%.

Cada um dos itens será pontuado: 0 pontos – Mau;

1 ponto – Insuficiente;

2 pontos – Reduzido;

3 pontos – Suficiente;

4 pontos – Bom;

5 pontos – Muito Bom.

### **C – PONDERAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA – 35%**

- inferior a 3 anos – 1 ponto;
- superior ou igual a 3 e inferior a 5 anos – 2 pontos;
- superior ou igual a 5 e inferior a 7 anos – 3 pontos;
- superior ou igual a 7 e inferior a 10 anos – 4 pontos;
- superior a 10 anos – 5 pontos.

Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não enviem os documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- Não cumpram o prazo definido;
- Não apresentem a inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Não compareçam na data e hora marcada para a entrevista.

Constituição do Júri de seleção:

Presidente – Anabela Maria Costa Coelho David Pontes

1.º Vogal – Maria Gorete Gonçalves Fernandes

2.º Vogal – Maria Isabel Videira Gomes

Suplente – Paula da Conceição Sobral

Vila Flor, 06 de setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento



(Fernando Filipe de Almeida)